



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 159/2020

DATA: 08-06-2020

SÚMULA: Revoga a Função Gratificada da Servidora Pública que menciona e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogada a pedido, a Função Gratificada da servidora pública Lucimar Borille, concedida através do Decreto n.º 218/2019 de 23/08/2019 e adequada através do Decreto n.º 015/2020 de 29/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de junho de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>55</u> Data: <u>08/06/20</u> - Edição: <u>2027</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____